



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

**RELATÓRIO
TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
1º TRIMESTRE / 2017**

Cumprindo determinação contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e em atendimento ao cronograma de trabalho da Coordenadoria do Controle Interno, procedemos à auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do referido órgão, no primeiro trimestre deste ano, tendo a relatar o seguinte:

1 – IDENTIFICAÇÃO:

Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
Presidente – VEREADOR: EDIVALDO LEITE FONTES
Período – Janeiro a Março de 2017

2 – CAMPO DE AUDITORIA:

2.1 – Auditoria Orçamentária

Foi orçado o valor total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para o exercício de 2017, consolidada pelo Poder Executivo, assim discriminado:

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA:

- Despesa Corrente Autorizada	R\$ 1.559.000,00
- Despesa de Capital Autorizada	<u>R\$ 41.000,00</u>
Total	R\$ 1.600.000,00

2.2 – ABERTURA DE CRÉDITO

Houve registros de abertura de créditos para aumento ou diminuição do orçamento no período de janeiro a março/2017, nos seguintes termos:



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

→ **Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 59.000,00(cinquenta e nove mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificações abaixo:**

(0007) – 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0008 – 3190.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: 4.000,00(quatro mil reais)

(0013) – 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0008 – 3390.39.00 – OUTROS SERV. ECETOS-PESSOA JURÍDICA
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais)

→ **Recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados por Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.**

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0001) – 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0008 – 3190.03.00 - PENSÕES
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: 1.000,00(mil reais)

(0002) – 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0008 – 3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: 1.000,00(mil reais)

(0005) – 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0008 – 3190.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA CIVIL
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: 1.000,00(mil reais)

(0008) – 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0008 – 3390.14.00 – DIÁRIAS - CIVIL
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: 20.000,00(vinte mil reais)

(0009) – 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0008 – 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: 30.000,00(trinta mil reais)



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

- (0010) – 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 01.031.0008 – 3390.31.00 – PREMIAÇÕES CULT, ART. CIENT. DESP. OUTRAS
 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
 Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
- (0014) – 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 01.031.0008 – 3390.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS
 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
 Valor: 1.000,00(mil reais)
- (0016) – 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 01.031.0008 – 3390.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
 Valor: 1.000,00(mil reais)

2.3 – Auditoria Financeira

2.3.1 – Despesas Orçamentárias

Até o primeiro trimestre de 2017, a despesa empenhada atingiu o montante de R\$ 1.353.613,34(um milhão trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos), e a despesa paga totalizou apenas R\$ 280.968,38(duzentos e oitenta mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), a diferença de despesa a pagar até o trimestre foi de R\$ 1.072.644,96 (um milhão setenta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), quase em sua totalidade refere-se a empenhos globais e estimativos para o exercício, a pagar.

Das despesas empenhadas, as Correntes somaram R\$ 1.353.613,34((um milhão trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos) e as de Capital somaram R\$ 0,00(zero).

2.3.2 – REPASSES

Os duodécimos transferidos pela Prefeitura, até o trimestre, acumularam o montante de R\$ 383.344,68(trezentos e oitenta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) registrados a título de Receita Extra-Orçamentária, seguindo disposições do artigo 12, inciso III, da Resolução 202, de 24 de maio de 2001.

2.3.3- BALANCETES MENSAIS



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

Os balancetes dos meses de janeiro a março de 2017 com os respectivos processos de despesa foram analisados e os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente.

2.3.4 – DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos são efetuados com a emissão de cheque nominal com cópia e/ou transferências bancárias, assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Tesoureiro.

2.4 – AUDITORIA PATRIMONIAL

2.4.1 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis estão arrolados em livro próprios, devidamente atualizados e registrados no sistema de Patrimônio da Câmara. Até o trimestre não houve alterações nos valores registrando-se um saldo patrimonial no item, de R\$ 196.439,87 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

2.4.2 – DO CONTROLE FINANCEIRO

O Controle dos saldos bancários é feito através de acompanhamento nos talonários de cheques, todos descritos em Conta corrente, por via informatizada, impressos em ordem cronológica.

O movimento bancário até 31 de março da Conta Corrente 000045 000223001813 (Movimento Banese) em janeiro foi de R\$ 63.046,88 (sessenta e três mil quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), em fevereiro foi de R\$ 98.167,92 (noventa e oito mil cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) e por último em março foi de R\$ 102.579,14 (cento e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).

2.4.4 – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

O total gasto com Pessoal, incluídos Vereadores, Servidores ativos-inativos, terceirizados e encargos, atingiram até o trimestre o Montante de R\$ 242.836,08 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos), equivalente a 63,35% dos repasses efetivados pelo Poder Executivo para os servidores ativos.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

O pagamento aos vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, e não superou os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.) bem como, os 30% sobre os subsídios dos Deputados.

2.4.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 10.150,00(dez mil cento e cinquenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 03, de 20 de abril de 2005.

2.4.6 – LICITAÇÃO

Segue abaixo as licitações realizadas entre janeiro a março de 2017 quais sejam:

JANEIRO/2017

PROCESSO N.º 001/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2017

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria jurídicas e advocacia ao Poder Legislativo.

CONTRATO N.º 001/2017 de 06/01/2017.

CONTRATADO: Dr. Antônio Fernando Pinheiro Noronha Júnior – CPF: 795.084.215-68.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

PROCESSO N.º 002/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2017

OBJETO: Serviços técnicos especializados em Contabilidade para o Poder Legislativo.

CONTRATO N.º 002/2017 de 10/01/2017.

CONTRATADO: JEFFERSON VINICIUS FERRERA ERELI-ME – CNPJ: 24.931.858/0001-38.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PROCESSO N.º 003/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017

OBJETO: Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em sistema de Controle Interno para o Poder Legislativo.

CONTRATO N.º 003/2017 de 10/01/2017.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

CONTRATADA: Dr^a. Íris Fernanda Santos do Nascimento – CPF: 019.319.745-60

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PROCESSO N.º 004/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2017

OBJETO: Serviço técnico especializado para dar suporte na automação de processos administrativos e licença de uso de softwares.

CONTRATO N.º 004/2017 de 10/01/2017.

CONTRATADO: Diretriz Informática Eireli – CNPJ: 22.943.902/0003-01

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

FEVEREIRO/2017

PROCESSO N.º 005/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2017

OBJETO: Aquisição de certificado digital para destinado a Câmara Municipal de Vereadores.

EMPRESA: Certisign Certificadora Digital S.A – CNPJ: 01.554.285/0001-75

VALOR: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

PROCESSO N.º 008/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo Full HD.

CONTRATO N.º 005/2017 de 15/02/2017

CONTRATADO: SELMA LEMOS DE SANTANA MENESES – CNPJ: 18.392.034/0001-34

VALOR GLOBAL: R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).

MARÇO/2017

PROCESSO N.º 006/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, instalação e configuração de uma rede lógica de computadores.

CONTRATO N.º 006/2017 de 07/03/2017.

CONTRATADO: Itnet LTDA ME – CNPJ: 04.690.098/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PROCESSO N.º 009/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2017

OBJETO: Aquisição de kits carteira vereador e quadro legislativo.

EMPRESA: AF BRIO MOREIRA ME – CNPJ: 19.522.415/0001-53

VALOR OTAL: R\$ 3.550,00 (três mil e quinhentos e cinquenta reais).



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

PROCESSO N.º 010/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedores de acesso às redes de comunicações (internet).

CONTRATO N.º 007/2017 de 17/03/2017.

CONTRATADO: B.B. Net Up Provedor Eireli-ME – CNPJ: 23.870.928/0001-22

VALOR GLOBAL: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

PROCESSO N.º 013/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização de homepage e locação de serviço de software, sistema de gerenciamento de conteúdo e hospedagem virtual de dados de conteúdo de páginas eletrônicas vinculadas a Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito/SE.

CONTRATO N.º 008/2017 de 18/03/2017.

CONTRATADO: Itnetweb Desenvolvimento de Sistemas LTDA – CNPJ: 12.115.918/0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

2.4.7 – DOS CONTRATOS

Foram efetivados até 1º trimestre, 08 (oito) contratos, devidamente instruídos conforme acima discriminados, e inexistiu aditamento a contratos todos instruídos em conformidade.

CONCLUSÃO:

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64 Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legalidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PARECER:

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisado, se apresentam de acordo com os princípios de contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.2001 de 24.12.2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Campo do Brito/SE, 13 de julho de 2017.

ÍRIS FERNANDA S. NASCIMENTO
Controle Interno da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE